

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

**Processo:** 1054116 (apenso: 1076993)

Natureza: Denúncia

**Denunciante:** Construtora Sinarco Ltda. **Jurisdicionado:** Município de João Pinheiro

Encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara** e determino a indisponibilização da minuta de acórdão anexada à peça 76, arquivo eletrônico 3137380, com fundamento no disposto no art. 13 da Resolução 16/2017, tendo em vista a necessidade de atualização da proposta de voto em razão da sustentação oral realizada na sessão de 04/05/2023 (notas taquigráficas à peça 77).

Ao final, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

TELMO PASSARELI Relator